



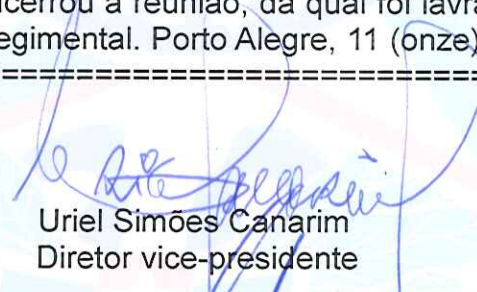
**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** =====


Às 10h00 (dez horas) do dia 11 (onze) do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da presidência da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, por Convocação do senhor presidente Roberto Salvo, compareceram à Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva os senhores Uriel Simões Canarim, diretor vice-presidente, Luiz Carlos Pedroso, diretor secretário e Silvio Francisco Plentz, diretor tesoureiro, sendo presidida pelo senhor Roberto Salvo e secretariada por Luiz Carlos Pedroso, diretor secretário. Dando início a reunião, comunicou o senhor diretor presidente que a sessão de caráter deliberativo e “ad referendum” do Plenário do Conselho Regional tinha por objetivo a seguinte **Ordem do Dia: i. Novas medidas emergenciais para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela Covid-19; ii. Assuntos gerais.** Considerando novos critérios de funcionamento das atividades profissionais no Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, o senhor presidente comunicou o Core-RS retornará com seu atendimento presencial a partir de hoje, 11 de maio de 2020, com uma parte da equipe na Sede e outra parte continuando em regime de Home Office, obedecendo determinação Estadual e Municipal quanto ao número mínimo de pessoas presentes no mesmo local e a partir de junho, será organizado pela Coordenação deste Conselho, o rodízio presencial de colaboradores para retorno das atividades normais, considerando idade dos funcionários, atividades e o meio de transporte utilizado para chegar ao Core-RS. Os setores que estarão presentes na Sede serão os restritos ao atendimento do Representante Comercial, isto é, os setores fim do Conselho: Registro/Recepção e Jurídico. O horário para estas atividades presenciais na sede serão das 10h às 16h, com hora marcada e com os funcionários atendendo todas as medidas previstas pelo Ministério da Saúde, respeitando sempre os padrões mínimos de distância recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Decretos nº 55.220 e nº 55240 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, de 30 de abril de 2020 e 11 de maio de 2020, respectivamente, e Decreto nº 20.564 da Prefeitura do Município de Porto Alegre, de 2 de maio de 2020, e a Portaria nº 066/2020 do Conselho Regional. Serão disponibilizados aos funcionários para seu retorno às atividades: testes para o COVID-19 e máscaras para atendimento presencial e para os Representantes Comerciais registrados e candidatos ao registro no Conselho, serão distribuídas de forma gratuita, máscaras de proteção. Estamos também, adequando o Conselho para este atendimento presencial, baseando-se nos padrões mínimos exigidos pela OMS, distribuindo mais dispensers de álcool gel pelo local, distanciamento de 1,5m para organização de atendimento na entrega de documentações, bem com, intensificando a limpeza do mesmo e reforçando-a como auxílio para os Representantes Comerciais das medidas preventivas que devem ser adotadas. O senhor diretor presidente, esclarece, também, que o Conselho Regional continuará atualizando as informações aos Representantes Comerciais e demais população, através dos canais de comunicação do Core-RS sobre as múltiplas recomendações no sentido de evitar aglomerações de pessoas e das medidas adotadas, bem como, das novas normatizações a favor do Representante Comercial, por este período. Prosseguindo, diz que merece destaque, também, na presente ata, que no exercício das atribuições legais e regimentais, continuarão os diretores presidente e




tesoureiro assinando e deliberando, os documentos, expedientes, ordens de pagamentos pendentes, preparados pelos funcionários competentes, inclusive, aqueles antecipadamente confeccionados. Que todas as atividades desenvolvidas pelo CORE-RS, continuarão a ser prestadas para o REPRESENTANTE COMERCIAL, todavia, presencial e remotamente, haja vista que todo o corpo funcional da Entidade continuará com acesso remoto ao sistema GERENTI de controle e cadastro de contribuintes, bem como, estará devidamente preparado para prestar os esclarecimentos e fornecer os devidos serviços que forem necessários para o representante comercial desenvolver normalmente suas atividades, sem que isso venha a causar prejuízos para a categoria, foco dessa administração. Comunicou, ainda, que através de Relatórios de Produção diários, os funcionários em regime Home Office, seguem registrando suas atividades. Relatórios estes que compunham em anexo no registro de cada Funcionário junto ao Setor de Recursos Humanos, para validação de desempenho de cada um neste período de Home Office. A Coordenação está recebendo todos os dias estes relatórios, de forma que mantenha este contato para a contínua orientação das atividades à distância. Importante ressaltar, que mesmo retornando o atendimento presencial dos serviços essenciais ao Representante Comercial, continuaremos também, recebendo para registro novo, toda a documentação necessária através do e-mail: [registro@core-rs.org.br](mailto:registro@core-rs.org.br) e número de WhatsApp (51) 9504-9288 e que demais serviços continuarão serem atendidos pela plataforma on-line: Declaração de Regularidade ou Dúvidas sobre o Portal do Representante: [comunicacao@core-rs.org.br](mailto:comunicacao@core-rs.org.br); - Dúvidas Jurídicas ou Registro em Execução Fiscal: [processos@core-rs.org.br](mailto:processos@core-rs.org.br); - Acertos de Débitos: [cobranca@core-rs.org.br](mailto:cobranca@core-rs.org.br); - Solicitação de Boleto da anuidade 2020: [financeiro@core-rs.org.br](mailto:financeiro@core-rs.org.br); - Demais dúvidas: [core-rs@core-rs.org.br](mailto:core-rs@core-rs.org.br); - Alterações serão constantemente orientadas em nosso site: [www.core-rs.org.br](http://www.core-rs.org.br). Após discussão e votação, unanimemente, foi aprovado pelos presentes. Em relação ao seguindo item da pauta, foi comunicado o recebimento da Resolução Confere nº 1.153, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação até o dia 15 de maio de 2020, das atividades do Confere sendo desenvolvidas remotamente, durante o horário normal de expediente, ficando os funcionários dispensados do comparecimento à Entidade durante o referido período, podendo, no entanto, virem a ser convocados, a qualquer momento. Por derradeiro, o Representante Comercial, foco desta administração, não sofreu sem sofrerá, prejuízo por parte do Core-RS, haja vista que todos os serviços regulares continuam normalmente prestados. Ressaltou-se que os assuntos descritos nesta ata foram discutidos e votados, unanimemente, aprovados pelos diretores, "ad referendum" do Plenário. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor diretor presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 11 (onze) de maio de 2020 (dois mil e vinte).=====

  
Roberto Salvo  
Diretor presidente

  
Uriel Simões Canarim  
Diretor vice-presidente

  
Luiz Carlos Pedroso  
Diretor secretário

  
Silvio Francisco Plentz  
Diretor tesoureiro